



teresina, 16 de fevereiro de 2022.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2157/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 263/2021

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Acrescenta o art. 10-A à Lei nº 3.290, de 22 de março de 2004, com alteração posterior, que ' Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Municipal Direta, nas Autarquias e Fundações Públicas, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do art. 37, inciso IX, c/c o art. 440, § 13, todos da Constituição Federal, e d´=a outras providências', na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na XXª Sessão Ordinária, realizada em 17.12.2021

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo